

PORTARIA N.º 223/2021 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto Estadual n.º 1.437, de 23 de maio de 2019, com fundamento no disposto no Inciso VI, Art. 2.º, da Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015, no Decreto Estadual n.º 3.513, de 18 de fevereiro de 2016, e na Orientação Administrativa n.º 037 PGE, de 22 de maio de 2019, e considerando o contido no protocolado n.º 14.465.217-7,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, com fulcro no estabelecido no 2.º Termo de Apostilamento ao Termo de Cooperação Técnica n.º 201800005, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, e o município DE PAULO FRONTIN, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, protocolo n.º 14.465.217-7, a servidora **Rosyara Pedrina Maria Montanha Juliatto**, RG n.º 6.786.341-0, CPF n.º 023.850.719-08, para exercer a função de gestora/fiscal do referido Termo, em substituição à servidora Iara Regina Soares Azevedo, CPF n.º 254.769.040-34, designada na Cláusula Sexta.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de setembro de 2021.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

DEDUC/fga



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria2232021GSSEEDGestorfiscal.PauloFrontinp.14.465.2177.pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Renato Feder** em 13/09/2021 16:49.

Inserido ao protocolo **14.465.217-7** por: **Fabiana Gomes de Azevedo** em: 13/09/2021 13:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7c127921176ad412c90ed92953071d24.